
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 011/2023

Súmula: “Designar servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação, pregoeiro, equipe de apoio e fiscal de contratos nos procedimentos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Marcos Antônio Brunatto, matrícula funcional nº 138, devidamente nomeado na estrutura desta Casa Legislativa, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º - Designar os servidores Márcio Ferreira, matrícula funcional nº 150, Ana Maria Class matrícula funcional nº 108, e Luana Savio Pacheco, matrícula funcional nº 70, devidamente nomeados na estrutura da Câmara Municipal de Balsa Nova, para comporem a EQUIPE DE APOIO às licitações e às contratações, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Designar a servidora Geysiane Kichilevcz Karachenski, matrícula funcional nº 136, devidamente nomeada na estrutura da Câmara Municipal de Balsa Nova, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, nos termos do art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º - O Fiscal dos Contratos, o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e da unidade que exerce o controle interno.

Art. 7º - Aplica-se para as funções acima mencionadas a regulamentação que está presente no Decreto nº 11.246/2022, nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 03 de maio de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO
Presidente

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:AC5D09D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/05/2023. Edição 2763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>